



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	1/2

4. Data de Emissão	5. Dotação Compactada	6. Tipo da NE	7. N° do Documento	8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior		
06112024	2024.1101.011	1-ORD.	00019	1-ORC.	*****62.566,29		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor
2024	11	01	04 122 4200 4.243	04	4.4.90.52.13	2500	*****881,60
18. Titular do Crédito Orçamentário				19. N° do Processo	20. Parcela	21. Saldo Atual	
GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA				202400005039850	01/00	*****61.684,69	
22. Beneficiário ou Recolhedor						23. CPF ou CNPJ	
ADM GESTAO LTDA						52.609.684/0001-27	
24. Endereço					25. Município		26. UF
*****					*****		**

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	Formalidade: Contratos				Patrimônio: 1231101210100	
<p>Importância que se empenha, destina-se a contratação de empresa especializada, para aquisição de 01 (um) nobreak para instalação de câmeras de segurança em unidades administrativas da Secretaria de Estado da Casa Civil, conforme documentação anexa ao processo SEI n° 202400005039850 e Processo SISLOG n° 109875:</p> <p>.</p> <p>Item 007</p> <p>01 (uma) unidade de nobreak, 1500Va, Bivolt, 8 tomadas, demais características de acordo com o Termo de Referência, marca: Intelbrás, no valor total de R\$ 881,60.</p> <p>.</p> <p>ATA - DISPENSA ELETRÔNICA N° 109875 Sequencial 071/2024 - CASA CIVIL.</p> <p>.</p> <p>PDF 2024110100093.</p> <p>DAOF. 00147/1101/2024.</p> <p>PPT. 94.</p> <p>gm/GPF.</p>						

34. Agente Financeiro / Agência Débito			35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito			36. Conta Débito			
*****			*****			0000000000			
37. Agente Financeiro / Agência Crédito			38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito			39. Conta Crédito			
*****			*****			0000000000			
CLASSIFI- CAÇÃO CONTÁBIL	40.	*****0		*****0		42. Nota			43. Total dos Descontos
	<b>DÉBITO</b>	*****0		*****0					*****0,00
	41.	*****0		*****0					44. Valor Líquido
	<b>CRÉDITO</b>	*****0		*****0					*****881,60

45. Valor Líquido do Documento por Extensão
oitocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos
*****
*****

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
PEDRO TIAGO ANDRADE CHAGAS SUPERINT GESTÃO INTEGRADA	JORGE LUIS PINCHEMEL Secretário de Estado	

47. Análise do Tribunal	49. Análise CGE
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA  <input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS	

